



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 035/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **SCANSYSTEM LTDA.**, para a prestação de serviços de suporte técnico, por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, para scanners planetários e seus dispositivos

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.102740/2025-18-2, a autorização da Exma. Senhora Primeira-Secretária, documento nº 00100.233928/2025-15, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.132164/2025-33, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010310/2025-42, resolve apostilar o Contrato nº 035/2022, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 035/2022 ficam reajustados em **6,96044%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre março de 2024 (mês do segundo aniversário do contrato) e março de 2025 (mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor acumulado do Contrato nº 035/2022 passa de R\$ 197.560,20 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) para **R\$ 208.561,08** (duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos), sendo R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **referente ao período de 08/03/2022 a 07/03/2023**, R\$ 77.540,64 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) **referente ao período de 08/03/2023 a 07/03/2024**; R\$ 39.512,04 (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e quatro centavos) **referente ao período de 08/03/2024 a 07/09/2024**; R\$ 39.512,04 (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e quatro centavos) **referente ao período de 08/09/2024 a 07/03/2025**; e R\$ 169.049,04 (cento e sessenta e nove mil, quarenta e nove reais e quatro centavos) **referente ao período de 08/03/2025 a 07/03/2027**, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global reajustado do Contrato nº 035/2022, **a vigorar desde 08 de março de 2025**, passa de R\$ 197.560,20 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) para **R\$ 211.311,30** (duzentos e onze mil, trezentos e onze reais e trinta centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2025NE602, de 14 de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\SCANSYSTEM CT 35 2022 3ºReaj 3ºTApost. 10310 2025 (A).doc

Empresa: SCANSYSTEM LTDA.
Processo Reajuste: 00200.010310/2025-42

CNPJ: 01.464.579/0001-06

Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993

Contrato: 0035/2022

Data da Apresentação da Proposta: 07/01/2022

Assinatura: 08/03/2022

Início Vigência Original: 08/03/2022

Fim Vigência Original: 07/09/2024

Valor Total Original do Contrato: R\$ 180.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$197.560,20 (2º Apostilamento)

Início Período Vigente: 08/09/2024 1º TA

Final Período Vigente: 07/03/2027

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.102819/2025-49.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)

3º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de março/2024 (mês do segundo aniversário do contrato) a março/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 08 de março de 2025.**

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período : março/2024 a março/2025		
Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	mar/24	186,84426
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	mar/25	199,84943
VARIAÇÃO DO ICTI/IPEA:		6,96044%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/>.

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (08/03/2025)		
ITEM	QTD	Preço Mensal	Preço Anual	Preço Total (30 meses)	Preço Mensal	Preço Anual	Preço Total (30 meses)
Único	30	R\$ 6.585,34	R\$ 79.024,08	R\$ 197.560,20	R\$ 7.043,71	R\$ 84.524,52	R\$ 211.311,30
Total:				R\$ 197.560,20			R\$ 211.311,30

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE - VALOR GLOBAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 197.560,20	R\$ 211.311,30	R\$ 13.751,10

Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.

Demonstrativo de valores por período (Primeiros 30 meses do contrato original)			
Período	Meses	Valor Mensal	Valor por período
08/03/2022 a 07/03/2023	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
08/03/2023 a 07/03/2024	12	R\$ 6.461,72	R\$ 77.540,64
08/03/2024 a 07/09/2024	6	R\$ 6.585,34	R\$ 39.512,04
Total:	30		R\$ 189.052,68

Demonstrativo de valores por período (30 meses prorrogados pelo 1º TA)					
Período	Meses	Valor Mensal	Valor por período	Valor Mensal reajustado	Valor por período reajustado
08/09/2024 a 07/03/2025	6	R\$ 6.585,34	R\$ 39.512,04	R\$ 6.585,34	R\$ 39.512,04
08/03/2025 a 07/03/2027	24	R\$ 6.585,34	R\$ 158.048,16	R\$ 7.043,71	R\$ 169.049,04
Total:	30		R\$ 197.560,20		R\$ 208.561,08

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE - VALOR ACUMULADO			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA R\$
VALOR ACUMULADO PARA 30 MESES	R\$ 197.560,20	R\$ 208.561,08	R\$ 11.000,88

Definição: O **valor acumulado** será a soma dos valores iniciais, seja do período original do contrato ou do período renovado, dos acréscimos, das supressões, das revisões e dos apostilamentos. Logo, serão os valores efetivamente gastos **no período especificado**, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os períodos seguintes reajustados.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 08/03/2025, se autorizado.